

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0430-2022/FUNDED, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/00431.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA - CNPJ Nº 33.000.670/0001-67.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos do Termo de Convênio nº 0430-2022, onde fica acrescentado o valor de R\$ 235.462,44 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) ao valor da contrapartida da Conveniente. R\$ 915.090,23 (novecentos e quinze mil, noventa reais e vinte e três centavos) sendo o valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) de repasse pela SECEL e o valor de R\$ 245.090,23 (duzentos e quarenta e cinco mil, noventa reais e vinte e três centavos) de contrapartida pela Prefeitura

ASSINATURA: 27/03/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Adelcino Francisco Lopo - Prefeito do Município de Pontal do Araguaia - MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d6cf8e74

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)